

## **RESOLUÇÃO Nº 062/2011 – CONSUNI**

Referenda “in totum” a Resolução nº 038/2011 – CONSUNI, de 29 de junho de 2011, que “Altera o Projeto de Criação de Residência em Medicina Veterinária, que acompanha a Resolução nº 009/2011 – CONSUNI, de 15 de março de 2011, que “Cria a Residência em Medicina Veterinária no Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.””.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 7846/2011, tomada em sessão de 06 de setembro de 2011,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 038/2011 – CONSUNI, de 29 de junho de 2011, que “Altera o Projeto de Criação de Residência em Medicina Veterinária, que acompanha a Resolução nº 009/2011 – CONSUNI, de 15 de março de 2011, que “Cria a Residência em Medicina Veterinária no Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.””.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de setembro de 2011.

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo  
Presidente do CONSUNI